

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 07/2021, 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores de parcerias e constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas no ano de 2019 no âmbito do Programa Rede Cuidar A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, no uso de suas atribuições prevista no art. 93, parágrafo 1º, III da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, na Lei nº 22.597/2017 e no art.25 e 39 do Decreto Nº 47.288/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os gestores das parcerias celebradas no âmbito do Programa Rede Cuidar relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Parágrafo único: O gestor das parcerias celebradas na Modalidade II referentes ao Programa de Proteção de Crianças Ameaçadas de Morte - PPCAM será Rejane Lana Fontes - Masp. 1.157.157-7;

Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação que será responsável por todas as parcerias celebradas no exercício de 2019, de que tratam a Resolução Sedese nº 61, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a divulgação e estabelece o repasse financeiro para unidades governamentais, as entidades e organizações de assistência social habilitadas no Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar - para o ano de 2019.

Art. 3º - A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias será composta por:

I - membros titulares:

1. Elder Carlos Gabrich Junior, Masp.: 752.785-6

2. Nelson Fernando Maure Carvalho, Masp.: 1.481.152-5

3. Soraia Vanessa Silva Cruz, Masp.: 1.490.876-8

4. Ariadna de Almeida Silva, Representante do CEAS/MG

5. Sílvia Gracia Oliveira de Souza, Representante do CEAS/MG

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão trimestralmente ou conforme necessidade apresentada pela gestão do Programa Rede Cuidar.

§ 3º - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I - participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II - mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;

b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

d) ter efetuado doações para OSC parceira;

e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e

f) ter amizade íntima ou imimizagem notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 4º - A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.132, de 2017:

I - verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único - A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 5º - A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de dois anos sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 6º - Fica revogada a Resolução Sedese nº 53/2020, de 03 de novembro de 2020.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Número da parceria	CNPJ	Razão Social da Unidade	Município	Gestor	MASP
3101503303400/2019	17.709.197/0001-35	Fundo Municipal de Assistência Social	Além Paraíba	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3101603305488/2019	00.563.863/0001-77	GRUPO ARCO-ÍRIS DE MISERICÓRDIA DE ALFENAS	Alfenas	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3101603303047/2019	13.710.811/0001-28	Fundo Municipal de Assistência Social	Alfenas	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3102003303241/2019	25.657.669/0001-81	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO DISTRITO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	Alterosa	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3102803307551/2019	10.444.500/0001-76	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE DE ANDRELANDIA	Andrelândia	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3104303308265/2019	18.627.935/0001-68	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AREADO	Areado	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3104903301392/2019	25.652.090/0001-26	SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE VITOR	Baependi	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3105103304126/2019	13.714.354/0001-40	Fundo Municipal de Assistência Social	Bambui	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3105603302168/2019	01.451.815/0001-50	LAR FREDERICO OZANAM	Barbacena	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203309290/2019	17.209.891/0005-17	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203302169/2019	03.893.350/0001-12	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA- IUJUCI	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203300043/2019	00.794.227/0001-56	INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304975/2019	07.304.229/0001-69	ATA CIDADANIA	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203300940/2019	33.654.419/0008-92	CARITAS BRASILEIRA	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203306909/2019	16.524.054/0002-77	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304083/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304088/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304121/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304131/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304072/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304132/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304069/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203302323/2019	33.654.419/0008-92	CARITAS BRASILEIRA	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203306917/2019	16.524.054/0002-77	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203304055/2019	18.216.366/0001-68	APAE DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203306248/2019	00.794.227/0001-56	INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106203303888/2019	01.030.958/0001-98	FUNDAÇÃO OÁSIS	Belo Horizonte	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3106903301401/2019	18.761.353/0001-70	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ SÃO PAULO	Bicas	Fabiola Batista Mascarenhas	1215074-4
3108003305784/2019	05.231.629/0001-66	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE BOM SUCESSO	Bom Sucesso	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3108903302509/2019	03.526.042/0001-59	CASA LAR TIA OLGUINHA	Brazópolis	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3108903304609/2019	22.633.254/0001-80	CASA DE CONVIVÊNCIA JOSÉ CAETANO PEREIRA	Brazópolis	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3109903303052/2019	14.778.817/0001-08	Fundo Municipal de Assistência Social	Caetanópolis	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3112403304707/2019	17.892.100/0001-72	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPETINGA	Capetinga	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3112603302172/2019	18.001.248/0001-32	ABRIGO FREDERICO OZANAM	Capinópolis	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3113703308696/2019	22.052.849/0001-41	LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CARLOS CHAGAS	Carlos Chagas	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3115303305629/2019	26.145.870/0001-42	OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Cataguases	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3115303302885/2019	14.759.141/0001-05	Fundo Municipal de Assistência Social	Cataguases	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3117703304134/2019	17.898.503/0001-29	LAR DO IDOSO SÃO BENEDITO	Conceição do Rio Verde	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3118603301682/2019	15.022.337/0001-77	Fundo Municipal de Assistência Social	Contagem	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3118703307869/2019	21.419.502/0001-21	ASILO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE COQUEIRAL	Coqueiral	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3119203309476/2019	14.932.052/0001-00	Fundo Municipal de Assistência Social	Coroaci	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3120203304962/2019	23.775.059/0001-57	APAE DE CRISTAIS	Cristais	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3120203304958/2019	23.775.059/0001-57	APAE DE CRISTAIS	Cristais	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3122003304356/2019	26.114.348/0001-01	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE	Divino	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3122503305028/2019	19977781/0001-05	Fundo Municipal de Assistência Social	Dom Cavati	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3123903309348/2019	02.083.062/0001-30	ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO	Entre Rios de Minas	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3124803303601/2019	19.348.127/0001-24	LAR SÃO VICENTE-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Estrela do Sul	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3127103304961/2019	20.043.493/0001-54	APAE DE FRUTAL	Frutal	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3127703301214/2019	21.078.175/0001-91	CASA DONA ZULMIRA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	Governador Valadares	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3127703302174/2019	14.629.124/0001-45	Fundo Municipal de Assistência Social	Governador Valadares	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3127703309226/2019	146.291.24/0001-45	Fundo Municipal de Assistência Social	Governador Valadares	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3128303301062/2019	19.055.193/0001-06	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARANÉSIA	Guaranésia	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3128703305299/2019	71.196.026/0001-03	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	Guaxupé	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3130103303898/2019	00.433.489/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ CECÍLIA	Igarapé	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3136203302337/2019	13.847.150/0001-87	Fundo Municipal de Assistência Social	João Monlevade	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3137403304963/2019	04.448.905/0001-80	APAE DE LAGOA DOURADA	Lagoa Dourada	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3138303305396/2019	09.942.686/0001-04	CASA DE REPOUSO PADRE LIBÉRIO	Leandro Ferreira	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3123603304228/2019	18.240.119/0001-05	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Varginha	Alessandra Martins Lara de Rezende	1010841-3
3138803303736/2019	20.900.981/0001-30	APAE DE LUZ	Luz	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3140903307783/2019	07.181.060/0001-05	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE MATIPÓ BOM JESUS	Matipó	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3143503302895/2019	20.921.730/0001-32	VILA VICENTINA DA SSVF DE MORADA NOVA DE MINAS	Morada Nova de Minas	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3144103307201/2019	10.418.198/0001-81	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO	Muzambinho	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3144103306821/2019	17.910.472/0001-84	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO	Muzambinho	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3144603304956/2019	19.016.211/0001-40	APAE DE NEPOMUCENO	Nepomuceno	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3144803302698/2019	00.270.858/0001-76	PROJETO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	Nova Lima	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3145353307251/2019	11.899.819/0001-59	ASSOCIAÇÃO DO LAR DO IDOSO IRMÃ GIOVANNA	Novo Oriente de Minas	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3146103305998/2019	23.068.737/0001-41	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO	Ouro Preto	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3147003305622/2019	18.278.051/0001-45	Fundo Municipal de Assistência Social	Paracatu	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3147603301562/2019	25.644.394/0001-41	LAR DOS VELHINHOS	Passa Quatro	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3147703302897/2019	20.919.247/0001-13	LAR DOS IDOSOS OZANAM	Passa Tempo	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3149103305549/2019	23.438.500/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE DR GERALDO PINHEIRO OSÓRIO	Pedralva	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3151303303607/2019	26.120.493/0001-97	LAR DOS VELHINHOS SÃO SEBASTIÃO	Piraúba	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3152103308566/2019	23.804.149/0001-29	Fundo Municipal de Assistência Social	Ponte Nova	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3152703304955/2019	26.118.448/0001-06	APAE DE PRADOS	Prados	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3152803304959/2019	18.475.731/0001-59	APAE DE PRATA	Prata	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3152803301866/2019	02.276.026/0001-92	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Prata	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3154603304304/2019	02.784.347/0001-06	LAR DOS IDOSOS SANTA TEREZINHA	Ribeirão das Neves	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3155503304977/2019	73.874.646/0001-71	APAE DE RIO PARANAÍBA	Rio Paranaíba	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3155503304974/2019	73.874.646/0001-71	APAE DE RIO PARANAÍBA	Rio Paranaíba	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3156703300068/2019	24.318.750/0001-74	AGRELIÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO - ABRIGO IRMÃ TEREZA DE JESUS	Sabará	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3156903300460/2019	23.367.576/0001-97	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO	Sacramento	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3157003308103/2019	86.713.575/0001-77	OBRA UNIDA LAR SANTA CLARA	Salinas	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3157803305990/2019	17.466.642/0001-83	INSTITUTO ESPERANÇA	Santa Luzia	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3162503300872/2019	19.221.505/0001-04	Fundo Municipal de Assistência Social	São João del Rei	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3162953306002/2019	03.673.920/0001-69	LAR DOS IDOSOS SANTA TEREZINHA DA SSVF DE SÃO JOSÉ DA LAPA	São José da Lapa	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3163703301068/2019	24.826.836/0001-08	CASA DE MARIA - ASILO ESPÍRITA DA VELHICE DESAMPARADA	São Lourenço	Regina Lúcia Leandro	385710-9
3137803304954/2019	21.404.397/0001-57	APAE DE LAMBARI	Lambari	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3
3163903308295/2019	19.092.287/0001-55	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO	São Pedro da União	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3
3164703306019/2019	01.813.706/0001-35	CHÁCARA PEDACINHO DO CÉU	São Sebastião do Paraíso	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3
3165303304966/2019	86.926.235/0001-24	APAE DE SÃO VICENTE DE MINAS	São Vicente de Minas	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3
3165703302530/2019	03.255.240/0001-25	CASA BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	Senador Firmino	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3
3167103302906/2019	18.377.463/0001-32	Fundo Municipal de Assistência Social	Serro	Victor Dolabela de Abreu	1.439.201-3



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210305232002018.